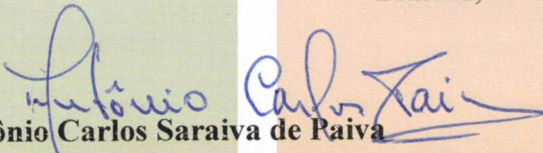


REGRAS PARA SORTEIO DOS VOUCHERS DAS VIAGENS

1. O condomínio deve estar com a contribuição negocial de 2022 paga, até dia 15.03.2022;
2. O sorteio dos 6 (seis) *vouchers* para viagens serão sorteados após o encerramento da Assembleia Geral Ordinária de 19.03.2022, que terá início às 10h, no SIG - Quadra 01 - Lote 505 - Térreo - Edifício Barão do Rio Branco.
3. A lista dos participantes no sorteio será composta pelos pagantes da contribuição negocial 2022, enumerada em ordem sequencial crescente, disponibilizada na hora do sorteio;
4. As cédulas serão separadas em lotes de 50 unidades, com vistas a serem conferidas pelos presentes e conferidas pela auditora e depositadas na urna;
5. O Presidente convidará, dentre os presentes na Assembleia, para retirar 6 (seis) cédulas da urna;
6. O Presidente proclamará o número sorteado e a auditora confrontará com a lista que, por sua vez, será composta pelo número sequencial, CNPJ e o nome do condomínio contemplado;
7. Sequência do sorteio das viagens:
 - 7.1. Aparecida do Norte e Campos de Jordão/SP – 17.05.2022 a 24.05.2022;
 - 7.2. Salvador e Itaparica/BA – 25.05.2022 a 01.06.2022;
 - 7.3. Salvador e Itaparica/BA – 25.05.2022 a 01.06.2022;
 - 7.4. Pantanal com Nobres/MT – 02.06.2022 a 10.06.2022;
 - 7.5. João Pessoa e Campina Grande/PB – 08.06.2022 a 14.06.2022;
 - 7.6. Recife com Caruaru/PE – 11.06.2022 a 18.06.2022;
8. O Sindicato entrará em contato com o síndico do condomínio sorteado, por telefone, e-mail ou por WhatsApp, conforme cadastro do SINDICONDOMÍNIO-DF;
9. O representante do condomínio sorteado deverá entrar em contato em até dois dias, após a notificação do Sindicato;
10. O representante do condomínio sorteado deverá dirigir-se ao Sindicato para retirada do *voucher* e esclarecer dúvidas.
11. Caso o contemplado não se comunique, no prazo de dois dias após o contato do Sindicato ou desista do prêmio, o SINDICONDOMÍNIO-DF, ficará isento de qualquer responsabilidade quanto à concessão do prêmio.

Brasília, 17 de março de 2022.


Antônio Carlos Saraiva de Paiva
Presidente

